

EDITAL 38.22 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ZOOTECNIA
(retificado em 14 de maio de 2019)

1. DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

1.1. Área de Concentração: Produção Animal

1.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Bovinocultura de Corte	3
Bovinocultura de Leite	2
Forragicultura	2
Nutrição de Monogástricos	2
Nutrição de Ruminantes	1
Piscicultura	2
Suinocultura	1

1.2. **CANDIDATOS:** Poderão se inscrever diplomados em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia, e que tenham concluído o mestrado ou tenham defesa de Dissertação prevista para até Julho de 2019.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção no **item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;

- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (Anexo 1.1).

1.4.2. Histórico escolar da graduação e do mestrado.

1.4.3. Curriculum Vitae modelo Lattes documentado (uma cópia), com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 1.2). A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

1.4.4. Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo título, justificativa, objetivo(s), hipótese(s), material e métodos, cronograma e referências com no máximo 10 páginas.

1.4.4.1. O documento deverá ser digitado em formato Arial, tamanho de letra 12 e com espaçamento entre linhas de 1,5.

1.4.5. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Doutorado

Subárea(s) de interesse:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04,

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.5.1. Curriculum Vitae (peso cinco (5,0)):

1.5.1.1. Na avaliação do Currículo Vitae, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 1.2), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período a partir de 2014, na área de concentração do programa (i.e. produção animal);

1.5.2. Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso dois e meio (2,5)), o qual será avaliado pelos seguintes critérios e respectivos pesos:

I. Estrutura do projeto (peso três (3,0));

II. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (peso dois (2,0));

III. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (peso cinco (5,0)).

1.5.3. Defesa da produção científica do período a partir de 2014 (peso dois e meio (2,5)), a qual será avaliada pelos seguintes critérios:

I. Grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

II. Análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

- 1.5.3.1. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 15 minutos para arguição.
- 1.5.3.2. A defesa de projeto e da produção poderá ser presencial ou por vídeo-conferência, e será realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>), e por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no Anexo 1.1, até o dia 10 de Junho de 2019.
- 1.5.3.3. A defesa oral por vídeo-conferência será facultada somente a candidatos residentes em outros Estados ou Países, sendo responsabilidade do candidato a solicitação do contato através de sistema de transmissão on-line de som e imagem.
- 1.5.3.4. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura do processo de defesa.
- 1.5.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada das notas auferidas nos itens 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3, deste Edital.
- 1.5.5. Será considerado aprovado o candidato com maior nota entre os candidatos classificados dentro da mesma(s) subárea(s) de concentração.
 - 1.5.5.1. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.
 - 1.5.5.2. As notas e a classificação final dos candidatos serão divulgadas na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>) em até dois dias após o final do processo seletivo.
 - 1.5.5.3. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em relação às notas e/ou classificação final em até 48 horas após a divulgação na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.
- 1.5.6. A relação com a classificação final dos candidatos será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação até o dia 28 de Junho de 2019.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1.1

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____

2. Subárea de concentração pretendida em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato:

Data: _____ de _____ de 2019.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1.2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades e a produção científica realizadas na Área de Produção Animal no período **a partir de 2014**.

Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
1. Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período a partir de 2014 (Peso 5,0)			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 7) e no mestrado (peso 3)*	0,30		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1. 3. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1. 4. Orientação de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
SUBTOTAL 1	-----	-----	-----
2. Produção científica no período a partir de 2014** (Peso 5,0)			
Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A x B)
2.1. Artigos científicos em revista científica A1, A2 ou B1.	0,50/artigo (máx. 4 artigos)		
2.2. Artigos científicos em revista científica B2, B3, B4, B5 ou capítulo de livro	0,20/artigo (máx. 10 artigos)		
2.3. Resumos em anais de congressos como primeiro autor.	0,10/resumo (máx. 10 resumos)		
SUBTOTAL 2	-----	-----	-----
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2	-----	-----	-----

* Será calculado com base na média das notas obtidas na graduação e na média das notas obtidas no Mestrado. Os conceitos obtidos nas disciplinas de graduação e/ou mestrado serão convertidas em nota conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item será:

$$[(8,0 \times 0,70)+(9,3 \times 0,30)] \times 0,30 = 2,52$$

** Para classificação dos artigos científicos, publicados ou disponíveis on-line, usar informações do QUALIS 2013-2016 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)